



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

**Responsável pela Demanda:** Débora Petry

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2800

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD.	Serviço	Não Continuoado	Mês	24
3	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD	Serviço	Não Continuoado	Mês	24
4	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DO TIPO DDR DISCAGEM DIRETA A RAMAL COM 30 CANAIS E 100 NÚMEROS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS LOCAIS DO TIPO VC-1 NA MESMA ÁREA DE REGISTRO DDD	Serviço	Não Continuoado	Mês	24
5	PORTABILIDADE DE NÚMEROS FIXOS DE RAMAL DDR	Serviço	Não Continuoado	Unidade	100

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuoado; Não Continuoado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau médio

**5. Estimativa de valor:** A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de outubro de 2024.

**Débora Petry**  
Diretora de Administração



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria da Saúde

**Responsável pela Demanda:** Jonas Biff

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2400

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA E TODAS AS SUAS UNIDADES.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD.	Serviço	Não Continuado	Mês	24
2	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD	Serviço	Não Continuado	Mês	72
3	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DO TIPO DDR DISCAGEM DIRETA A RAMAL COM 30 CANAIS E 100 NÚMEROS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS LOCAIS DO TIPO VC-1 NA MESMA ÁREA DE REGISTRO DDD	Serviço	Não Continuado	Mês	24
4	PORTABILIDADE DE NÚMEROS FIXOS DE RAMAL DDR	Serviço	Não Continuado	Unidade	100

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, acesso aos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde, do Consórcio Intermunicipal De Saúde E Multifinalitário Do Alto Vale Do Itajaí bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau médio

**5. Estimativa de valor:** A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: [saude@donaemma.sc.gov.br](mailto:saude@donaemma.sc.gov.br)

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de outubro de 2024.

**Jonas Biff**  
Secretário da Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3651 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC

Fone/Fax: (047) 3364-0810 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Eliani de Fátima Novak

Matrícula:

E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

Telefone: 47-3364-0810

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA/SC.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500Mbps (MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD.	Serviço	Não Continuado	Mês	24

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau Médio

**5. Estimativa de valor:** R\$ 4.031,28 para 24 meses, conforme Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/ execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Câmara Municipal de Dona Emma, situada na Rua Alberto Koglin, n. 3651, Centro.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização a servidora Ellen Sigrid Schuenke.

Dona Emma/SC, 02 de outubro de 2024.

  
Eliani de Fátima Novak

Presidente



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

**Responsável pela Demanda:** Maucir Simoni

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2800

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD	Serviço	Não Continuado	Mês	24

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau médio

**5. Estimativa de valor:** A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de outubro de 2024.

**Maucir Simoni**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos.